



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 72, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO SANTOS RENTE**, matrícula Siape nº 1349914, para exercer a função de Coordenador substituto da Coordenação de Regulamentação e Supervisão do Open Insurance - COPIN, da Coordenação-Geral de Open Insurance - CGOPI, Código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

CIDICE HASSELMANN
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CIDICE HASSELMANN (MATRÍCULA 1195976)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 26/08/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432116** e o código CRC **7CC07AAE**.

Referência: Processo nº 15414.629119/2019-92

SEI nº 1432116